

**Ata da 3ª Reunião da Comissão Ordinária de Exercício Profissional, realizada aos dez dias do mês de março de 2016, em Florianópolis – SC.**

1 **ABERTURA DOS TRABALHOS: 1ª chamada:** Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e
2 dezesseis, às quatorze horas e doze minutos, a Comissão Ordinária de Exercício Profissional do
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se na sede do
4 CAU/SC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina –, situado à Avenida Prefeito
5 Osmar Cunha, 260 – 6º andar, Centro, Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1.**
6 **Presentes:** O Vice-presidente Giovani Bonetti, o Conselheiro Norberto Zaniboni e Conselheiro
7 Everson Martins. **2.2 Membros presentes:** O Vice-presidente Giovani Bonetti, o Conselheiro
8 Norberto Zaniboni e Conselheiro Everson Martins, a Assessora da CEP, Franciani R. Rigoni, a
9 Assistente técnica da CEP, Carmen Eugenia Alvarez Patrón e Secretária da CEP, Bárbara Veloso
10 Beppler. **3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da reunião anterior foi
11 lida pelo Coordenador da CEP e aprovada por unanimidade, pela comissão sem alterações. Durante a
12 leitura da ata, o Coordenador da CEP fez diversos questionamentos acerca de pendências e
13 sugestões registradas na ata, dentre as que se encontravam a definição do protocolo 344912/2016
14 de reabertura de prazo para cumprir os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR, o qual foi
15 informado que a pendência foi sanada e foi informado também que a Tabela de Atribuições havia
16 sido enviada via e-mail aos membros para sua apreciação. **4. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS**
17 **MEMBROS DA COMISSÃO:** 4.1 O Conselheiro Everson Martins informou que o grupo de arquitetos
18 de Balneário Camboriú que se reúne com a finalidade de estudar a Tabela de Honorários e que
19 participaram da palestra realizada pelo CAU/SC no dia 18/02/2016, comentou que esta foi de grande
20 utilidade e que foram muito pertinentes as colocações do Palestrante. Comentou também acerca do
21 movimento de reação que circula na internet à campanha do CAU/BR acerca da RT. 4.2. Em relação à
22 convocação do Conselheiro Federal Ricardo Martins da Fonseca nas reuniões da CEP, a Assessora da
23 CEP, Franciani Rigoni informou que nesta reunião não foi possível, pois ele se encontrava em Brasília.
24 O Coordenador da CEP, Giovani Bonetti, informou que o Conselheiro Federal Ricardo Martins da
25 Fonseca se dispôs a participar sem necessidade de uma convocação formal, pelo que foi acordado
26 que seria convocado cada vez que houver alguma pauta específica a fim de ser levada à CEP do
27 CAU/BR, da qual é membro. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU**
28 **RECEBIDAS:** Correspondências recebidas 5.1 E-mail recebido do setor Jurídico contendo Tabela
29 elaborada pela CED com a relação dos processos e as faltas éticas mais recorrentes. 5.2. Convocação
30 para reunião com a finalidade de discutir o conteúdo do Congresso Estadual. 5.3. Foram enviados
31 três ofícios da Gertec e dois da Fiscalização. **6. ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** 6.1. O Coordenador da
32 CEP, Giovani Bonetti fez um breve relato da última reunião CAU-CREA, que aconteceu o dia
33 09/03/2016 na sede do CAU/SC, quando foram discutidas as atribuições que já eram pacificadas no
34 tempo que ainda a Arquitetura e Urbanismo fazia parte do CREA. As atribuições estão sendo
35 analisadas considerando as grades curriculares e carga horária de ambas as profissões. A reunião do
36 2º Seminário de Integração Interprofissional CAU | CREA foi determinada para 05/08/2016, após o
37 evento interno do CREA que reunirá os três estados do sul do Brasil e o Encontro Nacional da CEP
38 com data prevista para os dias 3 e 4 de agosto em Florianópolis. 6.2. O Coordenador da CEP, Giovani
39 Bonetti convidou todos os membros para o evento “Design Thinking”, que acontecerá no dia 12 de
40 março e abordará uma proposta para educadores, gestores e outros profissionais interessados em

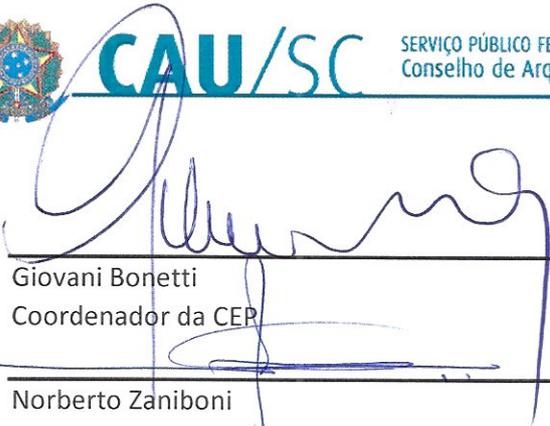


41 criar soluções na Educação. Foi deliberado que o Vice-presidente Giovani Bonetti participará do
42 evento representando o Conselho. 6.3. Foi designado o Conselheiro Everson Martins para apresentar
43 Palestra da Tabela de Honorários na próxima Oficina do Sebrae no dia 30 de março em Blumenau.
44 6.4. Foi designada a Coordenadora Técnica Franciani Rigoni para realizar um treinamento da Tabela
45 de Honorários entre os fiscais e analistas do CAU/SC num prazo de 15 dias com a finalidade de
46 multiplicar o conhecimento e habilitar estes para apresentar a palestra em outros eventos
47 programados. **7. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA: 7.1. Homologação de interrupção e baixa**
48 **de registro de Pessoa Física:** Foram apresentados à CEP por meio de Tabela contendo o “check list”
49 dos requisitos legais para validar a interrupção do Registro os seguintes processos e a Comissão
50 deliberou por homologar as interrupções de registro de pessoa física protocoladas sob os nº
51 330201/2015, 328857/2016, 328242/2015, 334192/2016, 342694/2015, 343553/2016,
52 343248/2016, 342562/2016, 341944/2016, 341889/2016, 341712/2016, 341069/2016,
53 340491/2016, 340282/2016, 338059/2016, 336712/2016, 336077/2016, 335126/2016,
54 334967/2016, 333195/2016, 332971/2016, 332724/2016 e 319414/2015; Por indeferir as solicitações
55 de interrupção de registro de pessoa física protocoladas sob os nº 320016/2015 e 331055/2015 por
56 não terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR; Por deferir a solicitação
57 apresentada no protocolo nº 358679/2016 de reabertura de prazo para cumprimento dos requisitos
58 da Resolução nº 18 do CAU/BR, oportunizando um novo prazo de 20 dias a contar da ciência da
59 profissional via protocolo e via telefone (solicitando confirmação no e-mail
60 pessoa.fisica@causc.gov.br do recebimento via SICCAU da notificação oficial); Por solicitar
61 documento comprobatório da enfermidade e do seu início, da arquiteta para análise da solicitação
62 da isenção das anuidades 2014, 2015 e 2016 apresentada no protocolo 352570/2016; Por deferir a
63 solicitação de interrupção de registro de pessoa física protocolada sob o nº 316544/2015 por terem
64 sido cumpridos os requisitos da Resolução nº18 do CAU/BR após contato telefônico solicitado pela
65 CEP do CAU/SC. **7.2. Designação de relator para os processos de fiscalização:** deliberou-se por
66 designar o Conselheiro Norberto Zaniboni como relator dos processos nº 1000028250/2016 e nº
67 1000028100/2016, o Conselheiro Everson Martins como relator dos processos nº 1000019267/2016
68 e nº 1000027104/2015 e o Coordenador da CEP Giovani Bonetti como relator do processo nº
69 1000027685/2015; **7.3. Decisão dos processos de fiscalização:** deliberou-se por acompanhar com
70 ressalva o relato e voto fundamentado do relator do processo nº 1000024785/2015 e quanto ao
71 processo nº 1000028256/2016, o relator designado informou que o processo analisado não continha
72 informação suficiente para esclarecer os fatos, solicitando maiores informações e mais tempo para a
73 análise do mesmo; **7.4. Decisão dos processos de baixa e interrupção de pessoa jurídica:** deliberou-se
74 por manter a obrigatoriedade de pagamento das anuidades devidas pelas pessoas jurídicas, mesmo
75 que declarem não ter exercido as atividades de Arquitetura e Urbanismo anteriormente à data de
76 solicitação formalizada via protocolo no SICCAU; deliberou-se por conceder a interrupção ou baixa
77 do registro retroativo às pessoas jurídicas que, comprovadamente solicitaram por meio de e-mail,
78 carta ou ofício ao CAU/SC anteriormente a março de 2015, caso tenham atendido a todos os
79 requisitos impostos pela legislação e mediante apresentação de comprovante, considerando a data
80 deste para efeitos de pagamento de anuidade e registro; por manter a situação de interrompido nos
81 registros das empresas que assim migraram do CREA, até que estas solicitem reativação de registro
82 junto ao CAU/SC; Por conceder a baixa de registro retroativa às pessoas jurídicas que apresentarem a
83 Certidão de Baixa de CNPJ na Receita Federal, de acordo com a data do documento apresentado e
84 considerando também esta data para efeitos de pagamento de anuidades atrasadas; Por indeferir o

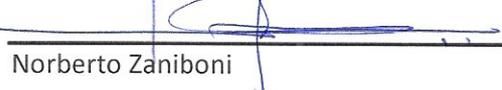


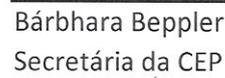
85 recurso apresentado no protocolo de 'Interrupção de registro de pessoa jurídica' nº 225968/2015
86 pela empresa, visto que não comprovou solicitação de interrupção de registro em 2014 e não
87 atendeu aos requisitos legais; Por deferir o recurso apresentado no protocolo de 'Baixa de registro
88 de pessoa jurídica' nº 333198/2016 pela Pessoa Jurídica, mediante pagamento das anuidades até a
89 data da comprovação da baixa do CNPJ; Por deferir o recurso apresentado no protocolo de 'Baixa de
90 registro de pessoa jurídica' nº 334278/2016 pela Pessoa Jurídica. **7.5. Definição de prazos internos
91 para verificação de denúncias de campo:** Foi deliberado um prazo de 30 dias para verificação em
92 campo das denúncias nas que fora constatada, após análise de gabinete, a necessidade de visita ao
93 local. **7.6. Procedimento para anulação de RRTs com exorbitância de atribuição, erro na escolha no
94 modelo e erro no preenchimento:** A Assessora da CEP, Franciani Rigoni, expôs que a Gerência
95 Técnica tem realizado filtros no SICCAU e encontrado vários RRTs que exorbitam as atribuições dos
96 arquitetos mas que, em conversa com a procuradora do CAU/SC Isabel Leal Marcon Leonetti,
97 verificou-se que estamos impedidos de anular tais RRTs visto que não há uma postura oficial do
98 CAU/BR sobre as atribuições. A comissão deliberou por fazer um levantamento de todos os
99 documentos expedidos pela CEP e outros entes do CAU/BR relacionados a atribuições para solicitar
100 ao CAU/BR que se posicione oficialmente sobre o assunto. **APRECIÇÃO DE ASSUNTOS EXTRA
101 PAUTAS: 8.1.** O conselheiro Norberto Zaniboni mencionou o aplicativo do CAU Mobiarq,
102 considerando que auxiliaria nos trabalhos da fiscalização e sugeriu que o CAU/SC questione os CAUs
103 que já estão utilizando o aplicativo sobre os resultados obtidos. **8.2** A Assessora da CEP, Franciani
104 Rigoni, expôs uma planilha de resultados da fiscalização do primeiro trimestre de 2016, bem como o
105 questionário que está sendo utilizado nas reuniões em que os Fiscais vêm realizando nas Prefeituras
106 e Associações de Municípios. Os conselheiros solicitaram que o questionário seja enviado a eles por
107 e-mail para que possam dar sugestões de melhoria. **8.3** A Assistente Técnica da CEP solicitou
108 orientação da Comissão quanto ao encaminhamento de dois processos de fiscalização: o primeiro, de
109 uma fiscalização de reforma de uma residência sem responsável técnico, situada em Xanxerê, que
110 posteriormente o Fiscal ficou sabendo ter sido atingida pelo tornado, tendo os Conselheiros
111 orientado a dar prosseguimento ao processo, solicitando os RRTs de projeto e execução, bem como
112 encaminhar ofício à Prefeitura solicitando vista dos processos aprovados e ofício à Defesa Civil, sobre
113 a importância da efetivação da Lei de Assistência Técnica. A segunda fiscalização de uma reforma
114 comercial sem responsável técnico, situada em Florianópolis, envolvendo a construção de uma
115 cobertura leve de calçada e um contrapiso, tendo os conselheiros orientado a realizar nova visita de
116 fiscalização. **8.4** Não havendo mais nada a constar, deu-se por encerrado às dezoito horas e dez
117 minutos a reunião da Comissão de Exercício Profissional.

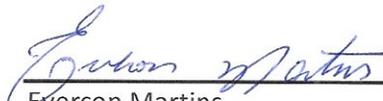



Giovani Bonetti
Coordenador da CEP


Franciani R. Rigoni
Assessora de Comissões


Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto da CEP


Bárbara Beppler
Secretária da CEP


Everson Martins
Membro de CEP


Cármen Eugenia Alvarez Patrón
Assistente Técnica da CEP